X Encontro Nacional de Economia Política

O Atraso Econômico e a Matriz Institucional Brasileira: Uma Abordagem a partir de Douglass North e Raymundo Faoro

Hélio Afonso de Aguilar Filho[1]
Ramón Garcia Fernández[2]
Maurício Aguiar Serra[3]

Resumo

Diversas explicações foram formuladas para tentar entender os mecanismos que impediram e ainda impedem que os países subdesenvolvidos alcancem o desempenho dos países mais adiantados. Especificamente, no caso do Brasil, as causas do chamado "atraso brasileiro" são um assunto clássico da literatura de ciências sociais. Este artigo pretende estudar algumas explicações desses fenômenos que centram sua atenção na matriz institucional destes países, ou seja, na estrutura de incentivos econômicos e sociais existentes tanto ao longo da sua história quanto no presente. Para tanto, estudaremos a interpretação do Brasil feita por Raymundo Faoro, bem como o modelo teórico novo institucionalista de desenvolvimento, conforme formulado por Douglass North. Em particular, tentamos destacar algumas convergências nas interpretações desses autores, cujos marcos teóricos parecem em princípio tão distintos.

Palavras-chave: atraso econômico, instituições, Douglass North, Raymundo Faoro.

Abstract
Different explanations have been advanced to understand the mechanisms that prevented, and still prevent, the underdeveloped countries from catching up with the most developed ones. Specifically, in the case of Brazil, the causes of the so-called "Brazilian backwardness" are a classical subject in the social sciences literature. This papers aims to study some of the explanations of these phenomena that stressed the role of the institutional matrix of these countries, i.e., the structure of economic and social incentives existing there, historically as well as nowadays. Therefore, we will study the interpretation of Brazil proposed by Raymundo Faoro, and also the theoretical model of the new institutionalism, according to its formulation by Douglass North. We will try to underline, especially, some convergences between the interpretation of these authors, whose theoretical frameworks look completely different at first glance.
Key words: economic backwardness, institutions, Douglass North, Raymundo Faoro.

Classificação JEL: B31; B52; N16.

1. Introdução

À luz das preocupações com a questão do desenvolvimento, este trabalho analisa as especificidades das instituições brasileiras, e especialmente de sua estrutura de incentivos, ou seja, as regras do jogo segundo as quais as organizações e os indivíduos atuam. Esta abordagem estará

[1] Mestre em Desenvolvimento Econômico pela UFPR; doutorando do Programa de Doutorado em Economia - Ênfase em Economia do Desenvolvimento, da UFRGS. E-mail: haaf73@yahoo.com.br
[2] Professor da Escola de Economia de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV/EESP). E-mail: ramongf@fgvsp.br
[3] Professor do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Econômico da UFPR. E-mail: serra@ufpr.br

orientada pela visão de um importante estudioso de nossa cultura e história, Raymundo Faoro, cuja obra "Os donos do poder" (1997), originalmente publicada em 1958, é um dos grandes clássicos contemporâneos das ciências sociais brasileiras. Orientando nossa releitura de Faoro, procuraremos o auxílio da teoria de desenvolvimento econômico defendida pela Nova Economia Institucional (NEI), especialmente de acordo com a formulação desta por Douglass North (1993, 1994, 1997, 2003).

Parte-se, portanto, do complexo que é a estrutura de incentivos de uma matriz institucional, destacando principalmente as "instituições invisíveis" que contribuem para explicar o mau desempenho econômico brasileiro. Isto é, busca-se compreender como as normas de conduta socialmente criadas interagem com as regras formais, afetando os custos das diversas atividades econômicas e oferecendo incentivos para diferentes tipos de atividades. Com isto, pretende-se essencialmente saber até que ponto que as interpretações de Faoro e North para explicar o atraso brasileiro são compatíveis.

Este trabalho se justifica por entendermos que a nova economia institucional produziu um marco teórico que aponta para aspectos importantes na compreensão do desempenho diferencial das sociedades no tempo. Entendemos, também, como indica o próprio North, que falta a esta escola, até o momento, embasar melhor seus *insights* teóricos através do estudo de experiências concretas (Bueno, 2003). Por outro lado, com relação a Raymundo Faoro, avaliamos que é relevante saber se é possível reler as interpretações contidas na obra deste autor sob o ponto de vista de uma nova teoria, a da NEI, cuja explicação sobre o processo de desenvolvimento econômico está sendo amplamente aceita nas ciências sociais e especialmente na economia. No caso de Faoro (e da historiografia brasileira em geral), é possível que sua releitura à luz do marco teórico da NEI permita que muitas questões que não puderam ser devidamente trabalhadas em seu momento venham a ser reinterpretadas e reavaliadas dentro de uma estrutura conceitual mais abrangente.

O trabalho está estruturado da seguinte forma. Depois desta introdução, a segunda seção apresenta o núcleo da argumentação novo-institucionalista; com base nos trabalhos de Douglass North, um dos maiores expoentes desta escola, procurar-se-á definir os elementos que caracterizam uma matriz institucional que consegue promover o desenvolvimento. Na terceira seção apresentar-se-á a visão de Raymundo Faoro, destacando a importância dos modelos mentais e das estruturas de governança no Brasil. Na quarta seção procurar-se-á desenvolver um estudo da matriz institucional brasileira, tanto com base na visão de Douglass North quanto na de Raymundo Faoro; na seção cinco apresentam-se algumas conclusões.

2. Douglass North e o Argumento Neo-Institucionalista

A Nova Economia Institucional[4], representada especialmente pelos trabalhos de Douglass North, tem emergido como um arcabouço teórico provido de instrumentos que podem apresentar alternativas plausíveis na explicação do crescimento diferencial entre as economias no longo prazo.[5] North, contudo, destacou-se inicialmente com trabalhos ligados aos dos historiadores cliometristas norte-americanos. Aos poucos foi migrando da cliometria para a análise institucional. Nesta fase desenvolveu uma série de trabalhos procurando entender o papel das instituições para se explicar o desenvolvimento econômico. Estes trabalhos culminaram com o livro de 1990, *Instituições, mudança institucional e desempenho econômico* (North, 1993). É com base nesse livro que o presente trabalho apresenta as categorias principais de análise de North.

Para North (1993), as instituições seriam as regras do jogo em uma sociedade, conformariam os incentivos para os agentes e as organizações atuarem dentro dos seus fins específicos. As instituições, de forma geral, consistem das limitações informais, regras formais e suas características de *enforcement*. As limitações informais incluem as convenções, as normas de comportamento e os códigos de condutas reconhecidos. As regras formais, a princípio, diferem apenas em grau das regras informais, entretanto, são criadas por decisões de corpos políticos, jurídicos e econômicos, baseadas nos modelos subjetivos dos governantes e sujeitos principais, e daqueles que tem o poder de colocar em pauta, geralmente através do Estado, as regras que podem atender seus interesses. O *enforcement* refere-se às garantias de cumprimento obrigatório, ou seja, levanta-se a questão de quais são as

[4] Ainda que tenham contribuído parcialmente para o aparecimento da NEI, não de pode confundir esta perspectiva com a de autores como Commons e Veblen, dentre outros, os que fazem parte da corrente denominada de velho institucionalismo (*Original Institutional Economics* - OIE). Apesar de ambas escolas reconhecerem a importância das instituições para explicarem o desenvolvimento das sociedades no tempo, existem diferenças significativas entre elas, dêem questões metodológicas, teóricas e normativas. Alguns dos campos onde persistem as contradições, são eles: formalismo versus anti-formalismo, individualismo versus holismo, escolha racional versus coletivismo, não intervencionismo versus intervencionismo. A NEI tem, portanto, se baseado fortemente no paradigma neoclássico sendo que suas pesquisas se dirigem no sentido de ampliar o arcabouço teórico desta escola. Por exemplo, na visão de Velasco e Cruz (2003), há uma relação umbilical do pensamento de North com a teoria neoclássica, que lhe dará os rumos para resolver os problemas que ele levanta. North seria, na visão desse autor, um reformador moderado que modifica os supostos da teoria ou lhes introduz alterações a fim de acomodar os fenômenos problemáticos, questionando a teoria neoclássica ao considerar a existência de fricções nas trocas, que se constituem nos chamados custos de transação. Reconhece assim a complexidade do comportamento humano e se abre à existência de motivações altruístas e morais. A OIE, por seu lado, destaca-se pelas suas críticas a alguns pressupostos da teoria neoclássica. As diferenças entre a OIE e a NEI, são, contudo, importantes, inclusive por aumentar a diversidade e as alternativas da teoria institucionalista (Conceição, 2000). Além disto, apesar destas diferenças, estas correntes não são irreconciliáveis entre si; há pontos, segundo Rutheford (1996), que podem ser explorados em comum, aumentando a abrangência da teoria institucionalista. Para mais detalhes sobre as diferenças e complementaridades entre a NEI e a OI, ver Rutheford (1996), Conceição (2000), Pessali & Fernández (1999) e Guedes (2000).

[5] Segundo Oliver Williamson (1996, p.4-5), um dos grandes nomes da NEI, há duas grandes divisões temáticas dentro dessa escola: uma, vinculada com ele mesmo, mais microeconômica, centra-se basicamente no estudo das estruturas de governança; a outra, mais macroeconômica, teria como foco o meio-ambiente institucional. Nesta última estão inseridos os trabalhos de Douglass North.

possibilidades de que as sanções previstas nas regras venham a ser efetivamente implementadas caso seja necessário.

North compara as instituições com as regras do jogo em uma sociedade e estende a analogia para afirmar que as organizações são os jogadores. Neste caso, destaque especial deve ser dado ao Estado, cuja atuação, segundo Fiani (2002), é a base das transações efetuadas em sociedades complexas baseadas em trocas impessoais. Ele é a causa fundamental do estabelecimento de direitos de propriedade ineficientes. O Estado estabelece as regras e os direitos de propriedade em troca de ingressos fiscais, sem relação necessária com a eficiência econômica.

A partir destas definições, a proposição principal estabelecida pela teoria de Douglass North, é que estas regras (instituições) se formam com diferentes graus de eficiência de sociedade para sociedade para promover a cooperação entre os agentes (Bueno, 2003). Estes graus de eficiência são determinados, a princípio, pela capacidade de uma determinada sociedade em reduzir os custos de transformação e os de transação. Estes custos somados formam os custos de produção e caracterizam, portanto, a eficiência produtiva.

Os custos de transformação são importantes porque dependem da tecnologia empregada, e decorrem em grande parte dos valores e da cultura das sociedades, que estimulam ou brecam a utilização das técnicas mais produtivas assim como o desenvolvimento de novas. Portanto, noções e valores que incentivem novos métodos de produção e novas tecnologias reduzem estes custos.

Por sua vez, os custos de transação[6] ocorrem devido à racionalidade limitada dos seres humanos e às incertezas próprias do meio, gerando muitas vezes problemas na especificação dos direitos de propriedade e na elaboração de contratos; também surgem pela possibilidade de que os agentes manifestem uma conduta oportunista, tentando fugir dos compromissos assumidos nos contratos. Os custos de transação podem ser divididos em dois tipos. Os primeiros são os custos de mensuração (e outros surgidos antes que a transação seja concretizada), que se relacionam às dificuldades dos agentes em definir claramente o objeto da transação[7]. Os segundos são os custos de *enforcement* (ou seja, os vinculados com a efetivação daquilo que foi pactuado), que por sua vez, vinculam-se entre outras coisas à incerteza que os agentes têm com relação à propriedade do bem a ser trocado, e, portanto relacionam-se com problemas de legitimidade da transação a ser efetuada (Gala, 2003). Vale ressaltar que a redução dos custos de transação (custos estes que diminuem a eficiência econômica), pode

[6] O desenvolvimento da teoria dos custos de transação é a marca principal de Oliver Williamson e das pesquisas centradas nos aspectos microeconômicos da NEI. A análise canônica dos custos de transação encontra-se em sua obra "As Instituições Econômicas do Capitalismo" (Williamson, 1985)

[7] Incluímos nesta categoria os custos de obter a informação relevante para escolher fazer uma determinada transação, e os custos de elaboração dos contratos.

ocorrer tanto através do estabelecimento de contratos melhor elaborados e/ou mais facilmente executados e de uma distribuição mais eficiente de direitos de propriedades, quanto graças à existência de tradições de trabalho duro, honestidade e integridade, que reduzem as possibilidades de ocorrência de comportamentos oportunistas, permitindo intercâmbios mais complexos e produtivos.

Em sociedades fundadas em densas redes de relações, por exemplo, os custos de produção são altos e os custos de transação baixos. Isto porque os custos de verificação e de garantia dos direitos de propriedade são reduzidos em virtude de que os vínculos entre os indivíduos possuem natureza pessoal (Fiani, 2002). Em sociedades mais complexas, isto é, aquelas que, por exemplo, contam com mercado de capitais desenvolvido e/ou com empresas que empatam grande volume de capital fixo, nas quais as relações nos mercados são tipicamente impessoais, entretanto, os custos de produção são baixos (o desenvolvimento do mercado permite a concorrência entre um maior número de agentes, promovendo a eficiência e a redução de custos), porém os custos de transação são altos. Para este tipo de sociedade, ao contrário, o intercâmbio personalizado é ineficiente, aumentado os custos das organizações. Nestas sociedades, as trocas devem ser impessoais, permitindo assim o aproveitamento do elevado grau de especialização e divisão do trabalho, o que demanda uma maior intervenção deliberada na formulação de instituições.

Além da eficiência produtiva, pode-se conceber a existência de uma outra modalidade de eficiência, a adaptativa, que é a capacidade de uma sociedade de se adaptar à realidade sempre em transformação. Dois fatores são importantes neste caso, a garantia das liberdades fundamentais e um maior nível de educação da população.

As implicações desta visão, de acordo com Engerman & Sokoloff (2003), vão contra os argumentos que vêem em um fator único, estritamente determinado, as causas do desenvolvimento. As instituições importam, embora não exista uma instituição única, específica e insubstituível para promover o crescimento. Em seu lugar faz-se importante, antes, compreender a significância das várias estruturas sociais e culturais para prover as condições do crescimento.

Tomando conjuntamente as noções de eficiência produtiva e adaptativa, temos que, ainda que não existam instituições ideais, no sentido de que possam ser aplicadas indistintamente em diferentes lugares, é possível, no entanto, destacar algumas condições para a atuação das organizações eficientes. Estas seriam derivadas de uma matriz institucional que ofereça condições para estimular a competitividade e a tomada descentralizada de decisões, que recompensem a aquisição de habilidades e conhecimentos produtivos além de especificarem mediante contratos bem definidos os direitos de propriedade, o que exige entre outras coisas que existam leis de quebra e falência bem definidas. Isso

tudo no marco de uma sociedade na qual a justiça seja eficiente a ponto de tornar os contratos realmente executáveis (*enforceable*).

Como as fontes de crescimento e os custos deste crescimento são derivados do marco institucional, as soluções ineficientes ou eficientes deste marco institucional podem perdurar por causa das falhas nos mercados políticos e porque as instituições possuem rendimentos crescentes, caracterizados por uma série de externalidades e complementaridades de rede. Todavia, a fonte maior de persistência das instituições está nas limitações informais, que mudam mais lentamente do que as formais. Isto quer dizer que devido à natureza *path dependent* das instituições, a história importa.

Na visão de North (1993; 1994) foram as matrizes institucionais dos países ocidentais, Estados Unidos e Inglaterra principalmente, as que mais se aproximaram do ideal acima definido, criando por evolução um meio político e econômico acolhedor para o desenvolvimento das organizações eficientes, através do surgimento de sociedades nas quais os indivíduos, se bem sucedidos, conseguiam auferir os resultados de seus esforços voltados ao trabalho e ao investimento produtivos.

Existem em contrapartida, segundo North, outros países (tipicamente os do Terceiro Mundo, embora não exclusivamente) que não apóiam a atividade produtiva, ou seja, que possuem instituições ineficientes, tanto do ponto de vista da eficiência produtiva quanto da adaptabilidade. Como conseqüência, as firmas que se estabelecem para aproveitar as oportunidades vantajosas, definidas pelo conjunto de limitações existentes (incertezas, intercâmbio altamente personalizado, direitos de propriedade mal especificados ou de *enforcement* difícil, barreiras à entrada e restrições monopolistas), são aquelas que definem um foco de atuação que maximiza os ganhos de curto prazo, com pouco capital fixo e pequena escala de produção. Os negócios mais produtivos que surgem deste ambiente são o comércio, as atividades redistributivas[8] e o mercado negro. As grandes empresas de capital fixo quando existem, existem apenas sob a proteção do governo graças aos subsídios, as tarifas de proteção e os subornos a políticos (North 1993).

Um exemplo dentro do Terceiro Mundo de ineficiência institucional e de *path dependence* é o dos países da América Latina. A matriz institucional destes países é, para North (1994), em grande medida uma extensão das instituições e sistemas de direitos de propriedade que as metrópoles

[8] North divide as atividades econômicas em duas grandes categorias, redistributivas e produtivas. Isto permite tecer um paralelo com a visão dos institucionalistas originais. As atividades produtivas seriam semelhantes àquelas que Veblen (Bush, 1987) denomina de instrumentais, pois surgiriam para resolver problemas e estariam em acordo com a promoção do bem-estar das sociedades e o desenvolvimento econômico; as atividades redistributivas seriam aquelas improdutivas, que nada agregam ao estoque de capital existente da sociedade, e que, na visão vebleniana, seriam conhecidas como instituições cerimoniais, ou seja, existiriam para manter o *status quo* da sociedade, o que implica na manutenção de situações que favorecem interesses já estabelecidos.

aplicaram durante a sua colonização[9]. Esta matriz institucional tem perpetuado a estrutura de governança centralizadora e burocrática de origem espanhola e portuguesa e, conseqüentemente, o subdesenvolvimento.

Pode-se depreender, portanto, tomando como exemplo o caso mexicano descrito abaixo, que as características do marco institucional que se constituiu na América Ibérica têm aumentado enormemente seus custos de transação e transformação em comparação com os Estados Unidos. De acordo com Coastworth (citado por North, 1993, p. 151):

> *"A natureza intervencionista e geralmente arbitrária do meio institucional forçou todas as empresas, urbanas ou rurais, a agirem de um modo altamente politizado, se valendo de redes de parentesco, influência política e prestígio familiar para obter um acesso privilegiado aos créditos subsidiados. (...) O sucesso ou o fracasso na arena econômica dependiam sempre da relação do produtor com as autoridades políticas."*

Em que medida estas descrições sobre as causas do atraso dos países ibéricos, e especificamente do Brasil, estão de acordo com as pesquisas de historiadores e analistas da sociedade brasileira é uma questão importante para estabelecer os limites e acertos da teoria novo-institucionalista na determinação dos verdadeiros incentivos ao crescimento, subjacentes à matriz institucional brasileira. Podemos afirmar que a proposta teórica desta escola, e especialmente a de Douglass North, são muito importantes para se compreender as características mais gerais que provocaram o atraso dos países subdesenvolvidos, especialmente os da América Latina [10]. Todavia, parece-nos que o esquema de North é, na melhor das hipóteses, muito geral, e precisa ser contrastado e aplicado ao estudo de sociedades específicas. Para isto, a seguir, apresentam-se as idéias de um importante estudioso da sociedade brasileira, a saber, Raymundo Faoro.

3. O Pensamento de Raymundo Faoro

Filho de imigrantes italianos, nascido em 27 de abril de 1925, em Vacaria (RS), o jurista, sociólogo e cientista político Raymundo Faoro lançou, em 1958, a primeira edição de "Os donos do poder", que teria ficado restrita aos círculos acadêmicos. O uso de termos dissonantes e até então fora

[9] North (1993) faz o contraponto entre os casos da Inglaterra e da Espanha (e Portugal) na Idade Moderna para mostrar a importância que as instituições têm no desempenho diferencial dos países. Ele também assume que as características institucionais das metrópoles passaram de alguma maneira às suas colônias (notadamente, Estados Unidos e os países de Ibero América), contribuindo assim para explicar a diferença de desempenho entre estes países após suas independências.
[10] Outros autores aplicaram a matriz teórica desta escola a países diversos, sendo a coletânea de artigos editada por Harriss, Hunter & Lewis (1997), um bom exemplo. Kalmanovitz (2004) procurou compreender a historia jurídico-constitucional e a conseqüente "inseguridade" dos direitos de propriedade na Colômbia.

do costume e do uso convencional o teria afastado do grande público. A segunda edição, publicada em 1975, teve uma repercussão muito maior a nível nacional. Nela, a terminologia idiossincrática foi atenuada, mas a evocação weberiana, no entanto, foi mantida e até fortalecida; além disso, o texto sofreu consideráveis acréscimos. Dois novos capítulos, evidenciando uma farta erudição, ocupavam-se do período republicano. Além dos novos capítulos, o texto praticamente triplicou em função de incontáveis citações e de um exuberante acréscimo de notas (1.355 notas no lugar das 140 originais, segundo paciente cálculo feito por Francisco Iglesias, conforme Lessa, 2001).

Desde então, Faoro passou a ser considerado um dos grandes pensadores da realidade brasileira e "Os donos do poder" transformou-se em um referencial válido – apesar de defender alguns pontos discutíveis à luz de pesquisas historiográficas recentes – e muito atual para a compreensão dos problemas que hoje afligem a sociedade brasileira. Neste livro, Faoro aborda um longo período que vai do Mestre de Avis a Getúlio Vargas, valoriza as raízes portuguesas da formação brasileira, indo contra as teses antropológicas[11], tão em voga na época do lançamento da primeira edição, para explicar o Brasil. Apesar da extensão do livro, este encerra uma tese única e de grande simplicidade: a existência histórica brasileira estaria marcada de forma indelével pelo selo da dominação patrimonial, transposta de Portugal para essas plagas ultramarinas durante o processo de colonização (Lessa, 2001).

Faoro (1997) busca as origens do atraso econômico e social brasileiro na remota história de Portugal. Este país teria formado uma estrutura de dominação de caráter patrimonial que, transposta para o Brasil, seria a responsável pelas mazelas do Estado e da sociedade brasileiras. Esta estrutura de governança, com o Estado se sobrepondo à sociedade, teria dado origem a uma modalidade específica de capitalismo, politicamente orientado, assim classificado por ter seu centro, sobretudo, na aventura e na conquista.

Este tipo de capitalismo é gerido, segundo Faoro (1997), pela comunidade política que comanda, conduz e supervisiona os negócios públicos. Esta camada é o Estamento, marca dos indivíduos que aspiram os privilégios concebidos pelo grupo, privilégios fundados no prestígio da camada e na honra social. Na definição de Cohn (1999), o Estamento pode ser visto também como um grupo de indivíduos que se agregam conforme critérios de inclusão ou exclusão no desfrute de uma série de vantagens vinculadas ao intercâmbio, vantagens dadas a partir da sua relação política com o Estado.

Faoro (1997) afirma que na história do Brasil esta camada social, que se coloca acima das classes, impera, rege e governa em nome próprio, num círculo impermeável de comando. Ela muda e

[11] As teses aqui criticadas são essencialmente as defendidas por Gilberto Freyre (1994), que considerava que o colono havia feito o Brasil numa terra onde o Estado estava ausente.

se renova, mas não se converte em um governo que defenda a soberania popular, dirigindo a sociedade segundo objetivos próprios, de acordo com seu esquema centralizador, com seus mecanismos de controle e regulamentação. Ela invade assim o ramo civil da administração, dando à política econômica e financeira feição estatal e mercantilista.

O patrimonialismo assenta sua legitimidade na tradição. É o Estado maior de comando, ou o quadro administrativo, que distingue o patrimonialismo de outras formas de dominação tradicional[12]. Sem o quadro administrativo, que se estende sobre o largo território subordinando muitas unidades políticas, a chefia dispersa assume caráter patriarcal, identificável no mando do fazendeiro, do senhor de engenho e dos coronéis.

Num primeiro estágio, o domínio patrimonial se apropria das oportunidades econômicas, das concessões, dos cargos, numa confusão entre o setor público e o privado. Com o desenvolvimento da estrutura[13], aparecem as competências fixas e com a divisão de poderes, separa-se assim o setor fiscal do pessoal. O patrimonialismo pessoal se converte em patrimonialismo estatal que adota o mercantilismo[14] como técnica de operação da economia.

Dominante o patrimonialismo "com sua ordem burocrática e com o Estado dirigindo a Sociedade, impede-se a autonomia da empresa, anulando a esfera das liberdades públicas, fundadas sobre as liberdades econômicas, a saber, livre contrato, livre concorrência e livre profissão, opostas, todas elas, aos monopólios e concessões régias" (Faoro, 1997, p. 18).

A especificidade do caso português-brasileiro está na compatibilidade deste quadro com o capitalismo moderno. Se por um lado, o núcleo expansivo da economia mundial faz pressão de fora para dentro, de outro, o aparelhamento político flexibiliza e amortece, através dos mecanismos estatais de intermediação, essa pressão. Com a centralização do comando econômico dá-se feição comercial e especulativa à inserção externa, tornando o modelo resistente ao impacto desagregador do capitalismo.

---

[12] Denomina-se dominação tradicional quando sua legitimidade repousa na crença na santidade de ordens e poderes senhoriais tradicionais. Determina-se o senhor em virtude de regras tradicionais. O dominador não é um "superior" mas senhor pessoal; seu quadro administrativo não se compõe primariamente de "funcionários" mas de servidores pessoais, e os dominados não são "membros" da associação, mas companheiros tradicionais ou súditos (Weber, 1999). No caso do Feudalismo, este representa um tipo de dominação que possui, tanto elementos tipicamente patrimoniais – como o culto à fidelidade pessoal ao governante – quanto características tipicamente extrapatrimonais – como a complexa e minuciosa estipulação contratual de direitos e deveres entre governantes e quadro administrativo. Quanto à dominação sultanista, Weber a define como toda dominação patrimonial que, com suas formas de administração, se encontra, em primeiro lugar, na esfera do arbítrio livre, desvinculada da tradição.

[13] Esta passagem se refere à formação dos estados nacionais a partir do século XVI.

[14] Segundo Schwartzman (1982), os estados patrimoniais tendem a se desenvolver como civilizações urbanas, com interesses comerciais e militares fora de suas fronteiras. Uma característica deste tipo de Estado é que ele tende a incentivar atividades produtivas com fins comerciais e exportadores, parasitando e limitando estas atividades pela sua incidência fiscal sobre elas.

A diferença em relação ao caso anglo-saxônico é que Portugal não conheceu o feudalismo. Não existia uma camada de senhores dotados de autonomia política localizada entre o Rei e os vassalos. A terra obedecia a um regime patrimonial, doada sem obrigação de serviço ao Rei, não raro concedida com a expressa faculdade de aliená-la. O serviço militar prestado em nome do rei era pago. O domínio não compreendia, no seu titular, autoridade pública, monopólio real ou eminente do soberano.[15]

Para Faoro (1997, p. 18), há "insuperável incompatibilidade do sistema feudal com a apropriação, pelo príncipe, dos recursos militares e fiscais – fatores que levaram a intensificar e racionalizar o Estado, capaz, com o suporte econômico, de se emancipar, como realidade eminente, das forças descentralizadas que o dispersam, dividem e anulam". Ele entende que somente os países que tiveram um período feudal, na Europa e na Ásia, expandiram uma economia capitalista, de molde industrial. A Inglaterra, com seus prolongamentos dos Estados Unidos[16], Canadá e Austrália, a França, a Alemanha e o Japão lograram, por caminhos diferentes, mas sob o mesmo fundamento, desenvolver e adotar o sistema capitalista, na sua expressão industrial, integrando Sociedade e Estado.

No caso da Inglaterra, tornou-se assim possível a constituição de um Estado moderno, fundado em bases racionais, com exércitos livremente recrutados e funcionários letrados. A passagem pelo feudalismo permitiu a vinculação, através de relações contratuais, entre soberanos e súditos, que

[15] Na interpretação de Faoro, foi a revolução de Avis a que afastou o "perigo" de uma confederação do tipo feudal em Portugal.

[16] O contraponto entre as colonizações dos EUA e do Brasil, e as conseqüências disso na trajetória futura de ambos os países, encontra-se, como dissemos implícita em North (para o qual o Brasil é mais um caso particular dentro do gênero do atraso latino-americano), mas também foi objeto de várias comparações (veja-se p.ex. Moog, 1954, e até Furtado, 1976). Certamente, o que torna interessante essa reflexão é o fato de que por volta do início do século XIX, Brasil e Estados Unidos desfrutavam basicamente da mesma renda *per capita* (Haber, 2001), porém dois séculos depois esta diferença tornou-se quase quinze vezes maior a favor dos Estados Unidos. Esse contraponto também foi destacado por Faoro. Segundo ele, à diferença da onipresença do Estado no Brasil, ele teve um papel periférico na colonização dos Estados Unidos. E por ser alheia ao Estado, a empreitada anglo-saxônica não obedecia a uma obra de guerra, não se unia a um complexo mundial de conquistas exploradas pelo Rei e seus comerciantes privilegiados, vigiados por militares burocratas, sendo fundamentalmente um trabalho de colonização no sentido de plantação. Assim, os colonos, além do cuidado de encontrarem especiarias, tiveram condições de criar um refúgio à miséria européia, às suas dissensões religiosas, mas ao mesmo tempo reproduziram na terra distante a cultura da mãe pátria (Faoro, 1997: 121). Os ingleses emigrados formaram sua própria organização política e administrativa, e com suas tradições de *self government* e de respeito às liberdades públicas construiriam suas instituições. A tradição de trabalho duro e a classe média *yeomen* dos proprietários agrícolas deram o modelo das ambições do proletariado agrícola. Como última nota, Faoro destaca que nos Estados Unidos os imigrantes eram de ambos os sexos, não dando vazão à família patriarcal e à nobreza poligâmica. Enfim, o inglês fundou uma pátria, o português um prolongamento de Estado (Faoro, 1997: 123). Observações como esta fazem com que Souza (1999) critique a visão de Faoro. Este autor entende que Faoro, juntamente com Sérgio Buarque de Holanda e Roberto Da Matta, faria parte de um grupo de pensadores que erigiram uma sociologia da inautenticidade brasileira, difundido padrões e influenciado a maioria dos brasileiros a ver a si mesmos de forma negativa. Faoro teria esquematizado o desenvolvimento e transformado o caso americano em padrão. Mas este representa em realidade um caso único, segundo Souza, no qual a Sociedade formou-se antes do Estado, concomitante ao desenvolvimento das liberdades públicas e econômicas, portanto não poderia ser usado como a norma com o qual comparar a experiência brasileira.

ditaram os limites ao príncipe, o que lhes assegurou o direito de resistência quando ultrapassadas as fronteiras de comando.[17]

O Estado português, entretanto, era patrimonial e não feudal, com direção pré-traçada no direito romano, bebido das fontes eclesiásticas. Ao contrário do feudalismo, com suas obrigações fixamente determinadas, o sistema patrimonial "prende os servidores numa rede patriarcal, na qual eles representam a extensão da casa do soberano" (Faoro, 1997, p. 20).

Um sistema do tipo patrimonial, portanto, levará, no entender de Faoro, à estabilidade da economia, desenvolvendo as relações comerciais, porém, não permitirá o desenvolvimento do capitalismo industrial em suas bases racionais. Isto porque o Estado não assume o papel de fiador e mantenedor de uma ordem jurídica impessoal e universal que possibilite aos agentes econômicos a calculabilidade de suas ações e o livre desenvolvimento de suas potencialidades (Campante, 2003). Ao contrário, o Estado intervém, planeja e dirige o mais que pode a economia. Onde quer que exista atividade econômica, segundo Faoro (1997), lá estará o funcionário para compartilhar de suas rendas, lucro, e mesmo, para incrementá-la. Tudo é tarefa do governo, tutelando os indivíduos, eternamente menores, incapazes ou provocadores de catástrofes, se entregues a si mesmos. O Estado se confunde com o empresário, mas age como um empresário que especula, que manobra as fontes do crédito e do dinheiro, para favorecimento dos associados e para desespero de uma pequena faixa da população (especialmente da elite), empolgada com os exemplos do mundo desenvolvido (Faoro, 1997).

Cumpre ressaltar que se a descoberta do Brasil propiciou aos portugueses a possibilidade de construir nos trópicos um "reino de aventura", essa construção, que é a colonização, esteve sujeita à orientação de um interesse claramente mercantil. Em outras palavras, a colonização é fruto de interesses mercantis direcionados pelo estamento burocrático, cuja transferência criou, com todas as suas especificidades, um mundo à semelhança de Portugal. De acordo com Prado Jr. (1987), a administração colonial era uma burocracia gigantesca e ineficiente que atendia tão somente aos interesses da Coroa portuguesa, sendo todo o resto relegado a um segundo plano. Levando adiante essas idéias, Faoro (1997) afirmou que era exatamente através do estamento burocrático, formado pelos agentes do poder

[17] Para o caso anglo-saxônico, mesmo com as concessões e o açambarcamento pela coroa das relações mercantis, a formação do mercado não dependia substancialmente de tais concessões, enquanto que, no Brasil, as próprias forças que formaram o Estamento foram as fundadoras do mercado (Galvan, 2001).

soberano, que a Coroa controlou e governou a sua colônia americana. De fato, Faoro (1997) sublinhou que as formas jurídicas das instituições vêm antes da realidade e das regras administrativas, o que corrobora a visão de Sérgio Buarque de Holanda acerca das instituições brasileiras, as quais sofriam de "artificialismo de origem, nascendo mais por enxerto do que nutridas pelo solo natural" (Faoro, 1998, p. 62).

Em síntese, para Faoro (1997), esta estrutura patrimonial teria moldado a colonização e o posterior desenvolvimento da sociedade brasileira, fundindo-se com o capitalismo de base moderna, com índole industrial e racional e fundado na propriedade privada e na liberdade. Nesse sentido, Faoro é cético quanto ao impulso modernizador da industrialização brasileira. Assim, num texto posterior, o autor (1992, p. 24) afirma que "sob a vigilância de uma república ditatorial estimular-se-ia a formação de uma classe de empresários tutelada, uma classe dentro de um Estamento".

E o que a longa caminhada dos séculos na história de Portugal e do Brasil teria para mostrar, seria, portanto, um Estado que se sobrepõe à sociedade sempre que possível, se necessário pela violência, resistindo a todos os assaltos, no interesse da camada que o comanda e o dirige. A vida social (assim como as atividades econômicas) teria sido criada constantemente a partir do papel para a realidade. "Prática esta que se tornou modelo da ação do Estamento, repetida no Império e na República: a criação da realidade pela lei, pelo regulamento" (Faoro, 1997, p. 120).

4. A Matriz Institucional Brasileira

De acordo com o modelo estabelecido por Douglass North para caracterizar a matriz institucional dos países do Terceiro Mundo, deveríamos encontrar no Brasil condições no geral incompatíveis com a difusão das relações capitalistas de produção e distribuição. Tais relações poderiam ser vistas a partir da abundância e persistência de intercâmbios altamente personalizados e politizados, da ausência de concorrência, da existência de atividades meramente redistributivas, com baixas condições de retorno para as inversões lucrativas de longo prazo de maturação (inseguridade nos direitos de propriedades, incertezas etc) e com ausência de liberdades políticas e de estímulo à obtenção de conhecimentos produtivos.A descrição da evolução da nossa realidade histórica efetuada por Faoro pode ajudar a melhor embasar os estudos teóricos de North, dando como conseqüência uma maior precisão na caracterização da matriz institucional brasileira e na explicação de nosso atraso.

Esta releitura será feita primeiramente a partir da definição de eficiência produtiva, dada por North. Assim, em Faoro pode-se destacar o fato de que o sistema brasileiro não teria gerado o tipo de estímulo que esta noção de eficiência exige.

O primeiro dos motivos do atraso se deveria à baixa concorrência e à falta de competitividade das atividades produtivas, podendo-se ressaltar, nas palavras do próprio Faoro (1997, p. 22), o fato de que no Brasil "a atividade industrial, quando emerge, decorre de estímulos, favores, privilégios, sem que as empresas individuais, baseadas racionalmente no cálculo, incólumes às intervenções governamentais, ganhem incremento autônomo". Pode-se ressaltar também, que aqui "(...) o Estado se confunde com o empresário, o empresário que especula, que manobra os cordéis do crédito e do dinheiro para favorecimento dos seus associados" (Faoro, 1997, p. 739). Portanto, neste tipo de capitalismo, politicamente orientado, o sucesso das empresas está fundamentalmente baseado na proteção que recebem dos órgãos do Estado, os quais também orientam a direção de sua evolução.

Com relação à aquisição do conhecimento produtivo, já se fazia notar a ausência de estímulos neste sentido desde Portugal, onde "não brotou a ciência das necessidades práticas do país, ocupados os seus sábios, (...) com os silogismos aristotélicos" (Faoro, 1997, p. 63), e onde uma camada de relevo político e social monopolizava a cultura espiritual pobre de vida e agitação. Ademais, no Brasil, "o intercâmbio e influxo externo de produção de bens ou técnicas, sofre o efeito triturador e nacionalizador do Estamento, que retarda a modernização do país" (Faoro, 1997, p. 63).

Outro ponto importante, ainda em se tratando da eficiência produtiva, diz respeito à forma de intercâmbio e cooperação que aqui se fomentou. Com o Estado sobreposto ao cidadão, sendo usado em prol do Estamento, tem-se a configuração de relações que impedem o florescimento do cálculo econômico racional típico do capitalismo industrial. De um lado, a realidade própria ao patrimonialismo, imbuída de uma racionalidade pré-capitalista, torna o particularismo e o favoritismo os principais critérios de ascensão social (Campante, 2003). De outro, ante uma realidade edificada de cima para baixo – onde as leis, no geral, não refletem os costumes e tradições sociais – tem-se a sociedade reagindo e criando seus próprios códigos de conduta. O efeito destes dois comportamentos é o de diminuir o grau de confiança nas instituições, aumentando o espaço para comportamentos oportunistas (aumentando-se assim os custos de transação).

Vale ressaltar que esta análise está em consonância com os argumentos de North (2003, p. 14), para quem "nos países da América Latina prevalece desde os tempos coloniais forte tendência à personalização das relações comerciais entre os indivíduos. Persiste a informalidade nos negócios", ao que ele acrescenta que "trata-se de uma questão cultural que dificulta até hoje a construção de um conjunto institucional baseado na objetividade capitalista".

Assim, o modelo mental personalista vigente no Brasil adviria, dentro da lógica dos dois autores, da relação estabelecida entre Estado e sociedade. Em Faoro, este tipo de domínio impede o florescimento da calculabilidade e o pleno desenvolvimento das potencialidades dos agentes econômicos, porque o Estado não assume o papel de fiador de uma ordem jurídica impessoal e universal. Em North, este modelo personalizado de intercâmbio teria sido repassado às gerações atuais, e teria como principal conseqüência, a criação de um ambiente de baixa confiança e poucas oportunidades para investimentos de grande escala. Geralmente as firmas que atuam neste ambiente acabariam incorrendo em custos políticos adicionais para não serem preteridas pelas concorrentes, aumentando os custos de transação e a ineficiência global da sociedade.

Portanto, em se tratando de sociedade brasileira, caracterizou-se que tanto os custos de transformação quanto os custos de transação têm uma tendência a serem elevados, diminuindo a nossa eficiência produtiva. Com relação à eficiência adaptativa, procurar-se-á, a seguir, também fazer o mesmo, dando destaque à questão das liberdades e da educação da população.

Da leitura de Faoro, pode-se depreender que este Estado patrimonialista, ao exercer o seu domínio, faz com que a realidade política se separe da sociedade, restringindo as liberdades e violentando o caráter intocável delas. Portanto,

> *"Num regime onde não subsiste um grupo independentemente do poder do príncipe, onde a sociedade não está separada da organização de poder, as atividades econômicas, os interesses, os contratos não se reduzem, dentro deste contexto social, ao ganho, ao lucro e às vantagens materiais. Tudo se subordina à gloria, à honra, ao incremento dos valores do Estamento" (Faoro, 1997, p. 67).*

Neste caso, o predomínio dos interesses estatais condiciona até mesmo o funcionamento das diversas constituições, e torna o ordenamento jurídico, de certa forma, expressão e veículo do poder particular e do privilégio, em detrimento da universalidade e da igualdade formal-legal (Campante, 2003).

Sobre a educação, Faoro indica que esta se dá conforme as necessidades do Estamento no provimento das suas funções. O sistema, portanto, prepara escolas para gerar letrados e bacharéis, necessários à burocracia, regulando a educação de acordo com suas exigências sociais. A educação de qualidade se restringe a uma pequena elite, por isto, de certa forma poder-se-ia considerá-la uma instituição cerimonial, cuja "finalidade única ou precípua é a diferenciação de *status*, os privilégios e o exercício de poder" (Strachman, 2002, p. 119). Em conseqüência, "convivem duas categorias justapostas, uma cultivada e letrada, outra, primária, entregue aos seus deuses primitivos entre os quais, vez ou outra, encarna-se o bom príncipe" (Faoro, 1997, p. 744).

Isto também está de acordo com a visão de North (2003), que vê a disparidade entre os recursos destinados à educação superior e à primária como um uso ineficiente de recursos públicos no Terceiro Mundo.[18] Esta ineficiência ocorre porque os investimentos em educação primária trazem retornos marginalmente superiores aos investimentos destinados aos cursos superiores, como comprovado pelo exemplo dos países asiáticos.

Sob o ponto de vista da eficiência adaptativa, portanto, também se pode caracterizar a matriz institucional brasileira como sendo ineficiente, primeiro porque o arranjo institucional aqui existente teria favorecido mais ao arbítrio do príncipe do que a defesa e garantia das liberdades individuais. Segundo porque, a educação serviu mais às necessidades estamentais do que para aumentar o grau de conhecimento e produtividade do trabalho.

Um outro problema é que devido à já salientada natureza *path dependent* das instituições, o passado tende a influenciar fortemente no processo de mudança institucional. No caso brasileiro, a estrutura patrimonial da sociedade é a própria evidência da dependência do caminho percorrido, pois "velhos quadros e instituições anacrônicas frustram o florescimento do mundo virgem" (Faoro, 1997, p. 746). E onde "o patrimonialismo se amoldou às transições, às mudanças, em caráter flexivelmente estabilizador do modelo externo, concentrado no corpo estatal" (Faoro, 1997, p. 735). Daí o Estamento, que se assenta e viça no Estado, exercer o seu domínio, alternando incentivos e compressão, podando a cultura, frustrada pelo abraço sufocante da carapaça administrativa.

5. Conclusão

A busca de explicações sobre o diferencial de crescimento econômico entre as nações têm suscitado por parte dos economistas e dos estudiosos de diversas áreas das ciências sociais intensos trabalhos de pesquisa sobre quais seriam as origens e causas destas desigualdades ao longo do tempo.

Este trabalho se propôs a caracterizar a matriz institucional brasileira, procurando nela a estrutura de incentivos econômicos e sociais que justificam o nosso atraso. Apesar das diferenças metodológicas, buscou-se tanto na obra de Douglass North quanto na de Raymundo Faoro as ferramentas analíticas para fornecer estas explicações. Do lado do primeiro, tinha-se a teoria sem muito embasamento de estudos de casos concretos. No caso do segundo, a possibilidade de se fazer

[18] Certamente North está generalizando a partir do caso dos Estados Unidos, no qual a educação primária é gratuita, mas a universitária paga. Certamente o exemplo de muitos países claramente capitalistas de Europa Ocidental como a França e a Alemanha, nos quais a educação superior é gratuita, parecem contrariar este ponto do seu esquema explicativo.

uma releitura da obra de um importante autor brasileiro sob a orientação de uma nova teoria, levantando novos problemas e questões.

No caso da teoria de Douglass North, suas explicações se concentravam no fato de que os países que atingiram uma performance diferenciada teriam desenvolvido ao longo da sua história boas instituições que fomentaram o crescimento econômico sustentado. Ainda que haja imprecisões na obra de North quanto à conceituação do que sejam boas instituições, o presente trabalho procurou de acordo com os apontamentos do autor, diferenciá-las em dois tipos, a saber, as chamadas eficiências produtivas, que afetam os custos de transação e transformação, e as eficiências adaptativas, que estão relacionadas em última instância à flexibilidade das instituições em se adaptar à realidade sempre mutável. No caso de Raymundo Faoro, procurou-se fazer a releitura da sua obra a partir da estrutura conceitual da NEI.

Foi possível assim, apesar de pertenceram a marcos teóricos bem distintos, destacar uma conclusão comum a ambos os autores, qual seja, que para ambos a matriz institucional brasileira seria ineficiente tanto em termos produtivos quanto adaptativos. Em termos de eficiência produtiva, existem duas razões que explicam esta ineficiência; a primeira diz respeito à cooperação, ou seja, produziu-se um intercâmbio que se baseia mais nas redes de relações pessoais do que na impessoalidade advogada por North. A segunda é que o marco institucional brasileiro não teria estimulado a competição e a concorrência, mas de acordo com Faoro, teria antes criado empresas que dependeriam fundamentalmente do arrimo e da proteção estatal. Em se tratando da eficiência adaptativa, poder-se-ia dizer que o tipo de sociedade que se formou aqui, segundo Faoro, não trouxe as garantias necessárias para as liberdades fundamentais e para a defesa dos direitos dos cidadãos; ao contrário, em seu lugar, ter-se-ia desenvolvido um tipo de arranjo institucional que teria favorecido mais ao arbítrio do príncipe e dos grupos de poder do que a defesa e a garantia destas liberdades ou destes direitos. Nesse sentido, há uma convergência muito importante com a ênfase que concede North à necessidade de que exista uma estrutura descentralizada de decisões para promover o desenvolvimento. Além de que, a educação serviu mais às necessidades estamentais do que à busca de novas tecnologias ou para aumentar a produtividade do trabalho.

Concluímos, portanto, que apesar das diferenças nas formações (um advogado, o outro economista) e nos esquemas conceituais (um de origem weberiana, o outro educado liderando uma dissidência originada nos marcos da economia neoclássica), o Brasil de Faoro é muito compatível com a descrição genérica dos países subdesenvolvidos da América Latina feita por North.

6. Bibliografia

BUENO, N. P. A Nova Economia Institucional e a Historiografia Clássica do Período Colonial Brasileiro. **Anais do V Congresso da ABPHE**, Caxambu - MG, 2003 (CD-Rom).

BUSH, P. D. A Theory of Institutional Change. **Journal of Economic Issues**, 21 (3): 1075-1116. 1987.

CAMPANTE, R. G. O Patrimonialismo em Faoro e Weber e a Sociologia Brasileira. **Dados: Revista de Ciências Sociais**, vol.46, nº 1 , p. 153-193. Rio de Janeiro, 2003.

CONCEIÇÃO, O. A. C. Os Antigos, os Novos e os Neo-Institucionalistas: Há Convergência Teórica no Pensamento Institucionalista? **Análise Econômica**, ano 19, n. 36, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Setembro de 2000.

COHN, G. Florestan Fernandes: A Revolução Burguesa No Brasil. IN: MOTA, L. D. (ORG). **Introdução ao Brasil: Um Banquete no Trópico**. São Paulo: Editora SENAC, 2ª edição, 1999.

ENGERMAN, S. L. & SOKOLOFF, K. L. Institutional and Non-Institutional Explanations of Economic Differences. **National Bureau Of Economic Research**, Cambridge, september, 2003.

FAORO, R. Sérgio Buarque de Holanda: analista das instituições brasileiras. IN: CANDIDO, A. (Org.). **Sérgio Buarque de Holanda e o Brasil**. São Paulo: Editora Perseu Abramo, 1998.

FAORO, R. **Os Donos do Poder: Formação do Patronato Político Brasileiro**. São Paulo: Globo, 10ª edição, 1997.

FAORO, R. A questão Nacional: a modernização. **Estudos Avançados** – USP, 6(14), 1992.

FIANI, R. Crescimento Econômico e Liberdade: A Economia Política de Douglass North. **Economia & Sociedade**. Volume 11. Nº 1, Campinas, 2002.

FREYRE, G. **Casa Grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. Rio de Janeiro: Record, 1994.

FURTADO, C. **Formação Econômica do Brasil**. São Paulo: Nacional, 14ª edição, 1976.

GALA, P. A Teoria Institucional de Douglass North. **Revista de Economia Política**, volume 23, nº 2 (90), São Paulo.

GALVAN, C. G. Colônia, Estamento, Capitalismo Político - Um Enriquecimento de Idéias na Leitura Livre de Faoro. **Anais do VI Encontro Nacional de Economia Política,** São Paulo (SP), 2001 (CD-Rom).

GUEDES, S. R. Observações Sobre a Economia Institucional: Há Possibilidade de Convergência Entre o Velho e o Novo Institucionalismo? **Anais do V Encontro Nacional de Economia Política,** Fortaleza (CE), 2000 (CD-Rom).

HABER, Stephen. **How Latin America Fell Behind: Essays on the Economic Histories of Brazil and Mexico, (1800-1914).** Stanford, CA. Stanford University Press, 1999.

HARRISS, J.; HUNTER, J. & LEWIS, M. C. (eds.) **The New Institutional Economics in Third World Development**. New York: Routledge, 1997.

KALMANOVITZ, Salomón. **Las instituciones, la ley y el desarrollo económico en Colombia**. Universidad Nacional de Colombia: Instituto Internacional de Gobernabilidad, 2004.

LESSA, R. Raízes Do Erro. **Jornal do Brasil**, Sábado, 11 de Agosto de 2001.

MOOG, V. **Bandeirantes e Pioneiros.** Rio de Janeiro, Ed. Globo, 1954.

NORTH, D. C. **Instituciones, Cambio Institucional y Desempeño Económico**. México: Fondo de Cultura Económica, 1993.

NORTH, D. C. **Custos de Transação, Instituições e Desempenho Econômico**. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1994.

NORTH, D. C. The New Institutional Economics and Third World Development. IN: Harriss, J.; Hunter, J. & Lewis, M. C. (eds.) **The New Institutional Economics in Third World Development**. New York: Routledge, 1997.

NORTH, D. C. Para Um País Enriquecer. **Revista Veja**, Editora Abril, São Paulo, ed^{a} 1830, ano 36, n^{o} 47, 26 de Novembro de 2003 (entrevista).

PESSALI, H.F. & FERNÁNDEZ, R.G. Institutional Economics at the Micro Level? What Transaction Costs Theory Should Learn From Original Institutionalism (In the Spirit of Building Bridges). **Journal of Economic Issues**, 33 (2): 265-75, 1999

PRADO JR., C. **Formação do Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1987.

RUTHERFORD, M. **Institutions in Economics: the Old and the New Institutionalism**. New York: Cambridge University Press, 1996.

SCHWARTZMAN, S. **Bases do Autoritarismo Brasileiro**. Rio de Janeiro: Campus, 1982, 3ª Edição.

SOUZA, J. A ética protestante e a ideologia do atraso brasileiro. In: SOUZA, J. (org.). **O Malandro e o Protestante**. Editora UnB: Brasília, 1999.

STRACHMAN, E. Instituições: Uma Caracterização Crítica. **Economia: Anpec**. Volume 3, n^{o} 1, janeiro/junho de 2002.

VELASCO E CRUZ, S. C. Teoria e História: Notas Críticas Sobre o Tema da Mudança Institucional em Douglass North. **Revista de Economia Política**, volume 23, nº (90), São Paulo, 2003.

WEBER, M. **Economia e Sociedade: Fundamentos da Sociologia Compreensiva**. Brasília: Editora UnB, 1999.

WILLIAMSON, O. **The Economic Institutions of Capitalism: firms, markets, relational contracting**. New York: Free Press, 1985.

WILLIAMSON, O. **The Mechanisms of Governance**. New York: Oxford University Press, 1996.